

DECRETO N° 11838, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem municipal que especifica no Terminal Rodoviário Urbano de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 408/2009,

DECRETA:

Art. 1° Fica outorgada permissão de uso da sala 7 – corredor “a”, no pavimento superior do Terminal Rodoviário Urbano de Taubaté, à Associação de Mototaxistas e Autônomos de Taubaté.

Parágrafo Único A outorga prevista no *caput* deste artigo é feita nos termos do artigo 83, § 3° da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2009, 364° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de janeiro de 2009.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**